

BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº 033/2018-CD - VALIDADE A PARTIR DE 19/02/2018		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL (*)	6,99
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	1,00
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		4,65
BDI	%	27,39
BDI REDUZIDO	%	17,39
BASE DE CÁLCULO ISS = 2,50% X 40% = 1,00% (**)		
BDI = ((((((1+(AC+AL+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100))/(1-T/100))-1)x100)		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU (**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		



ePROCOLO



Documento: **BDI2739SemDesonerauoBomSucessoISS25BC40.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Alfredo dos Santos** em 27/07/2020 16:20.

Inserido ao protocolo **16.272.612-9** por: **Alfredo dos Santos** em: 27/07/2020 16:18.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
807bffc93e495ad7136c76321eed88.